Timbre MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Assunto: ERRATA DO EDITAL Nº 01/PROPLAN/2022

A Pró-Reitoria de Planejamento no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA do Edital 01/PROPLAN/2022 que visa dar publicidade às vagas disponíveis nesta unidade para adesão ao Programa de Gestão, apenas nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

2.2 A atividade de atendimento ao público (interno e externo) deverá ser realizada na modalidade presencial, de segunda a sexta, em todos os setores da PROPLAN.

LEIA-SE:

2.2 A atividade de atendimento ao público (interno e externo) deverá ser realizada na modalidade presencial, de segunda a sexta, em todos os setores da PROPLAN, em conformidade com os incisos I, II e III do paragrafo segundo do artigo 5º da portaria 34/2022/PRAD/UNIR.

ONDE SE LÊ:

2.3 Tabela de vagas:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HIBRIDO	PRESENCIAL
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	2	4	1

LEIA-SE:

2.3 Tabela de vagas:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HIBRIDO	PRESENCIAL
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	2	5	0

Datado e assinado eletronicamente.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA Pró-Reitor de Planejamento Portaria nº 226/2021/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a), em 09/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PQRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/ controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o Assinatura código verificador **1158991** e o código CRC **621A6AD2**.

Referência: Processo nº 23118.014529/2022-11 SEI nº 1158991